

Relatório de Gestão

— — — — — 2022





Juntos em 2023



#nóssomoscooperativa

Nós somos cooperativa

Nós acreditamos que estamos realmente unidos quando estamos conectados a um propósito, quando olhamos na mesma direção e buscamos o bem comum.

Quando algo nasce da união, certamente é algo que traz consigo o trabalho, a paixão e a esperança de muita gente. É algo que carrega valor, missão e propósito. E essa união só existe através da cooperação.

Por isso, nascemos da união e chegamos até aqui. Acreditamos que ser cooperativa, é ser apoio, ser presente, ser porto seguro. Ser cooperativa, é ser solução, é servir. Servir nossos cooperados e ajudá-los a realizar sonhos. É servir toda a nossa comunidade e contribuir para um mundo melhor.

7

princípios do cooperativismo



1) Adesão livre e voluntária

Liberdade e igualdade são a base do primeiro princípio. No cooperativismo qualquer pessoa pode se tornar um cooperado, desde que faça isso de forma livre e voluntária, e esteja disposta a assumir suas responsabilidades.



2) Gestão democrática

Todos os cooperados têm direito a um voto. As decisões dentro da cooperativa são tomadas democraticamente, ou seja, todos têm a mesma importância.



3) Participação econômica

Todas as pessoas que integralizam capital em uma cooperativa se tornam cooperadas e participam do retorno financeiro da instituição anualmente.



4) Autonomia e independência

As cooperativas são autônomas, ou seja, são controladas pelos seus associados. No caso de cooperativas de crédito, elas são fiscalizadas e supervisionadas por órgãos estatais, como Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil, que traz ainda mais segurança aos associados.



5) Educação, formação e informação

As cooperativas têm compromisso com a educação e a formação de seus membros, representantes e colaboradores. Assim, garante que todos possam sempre contribuir da melhor maneira para o desenvolvimento da própria cooperativa e também da comunidade.



6) Intercooperação

No cooperativismo todos se ajudam! Além do trabalho feito em conjunto dentro de cada cooperativa, essa ajuda mútua também acontece entre as cooperativas, independente de estruturas locais, regionais, nacionais e internacionais.



7) Interesse pela comunidade

Todas as cooperativas trabalham por um bem comum: a comunidade, buscando o desenvolvimento sustentável onde seus cooperados estão inseridos.

Para você e sua empresa



Financiamentos



Empréstimos



Capital de Giro



Boletos de Cobranças



Maquininha de Cartão



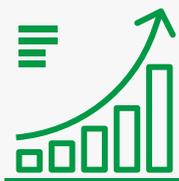
Cartões



Consórcios



Cheques



Aplicações



Seguros



Previdência Privada



Conta Kids



App CredISIS



Internet Banking



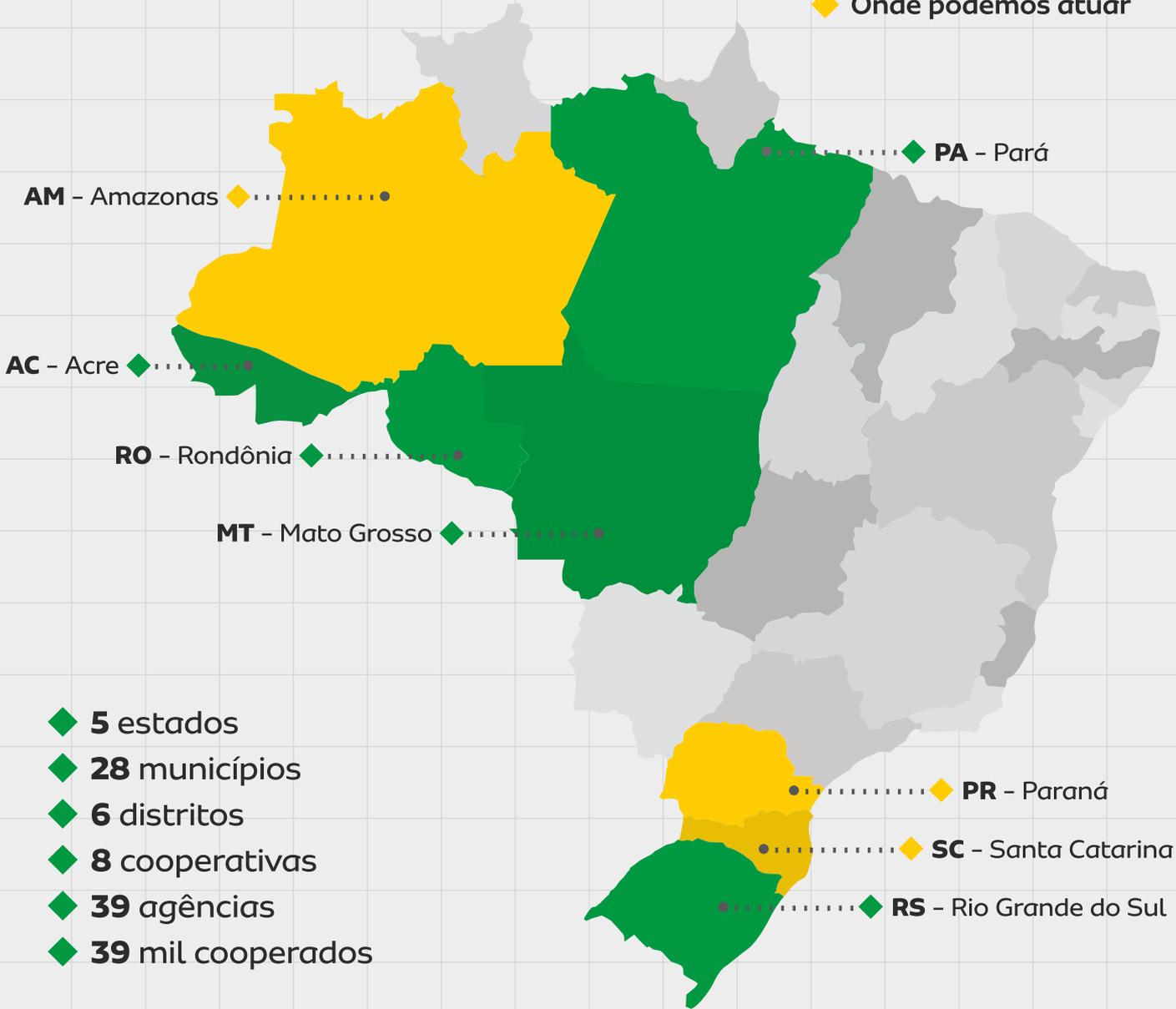
Caixas Eletrônicos



Pix

Área de atuação CrediSIS

- ◆ Onde já estamos
- ◆ Onde podemos atuar





Nós somos cooperativa



Somos movidos pela cooperação, estamos em várias partes do Brasil levando a essência do cooperativismo e unindo milhares de pessoas. E vamos continuar crescendo, afinal, somos acostumados a sonhar grande, e especialistas em tornar sonhos em realidade.

A cooperação é o que nos move



Sumário

Ser cooperativa.....	03
7 princípios do cooperativismo.....	04
Para você e sua empresa.....	06
Área de atuação CrediSIS.....	07
Nós somos cooperativa.....	08
Parecer do conselho fiscal.....	10
Palavra do Presidente.....	11
Demonstrações Financeiras	
Balancos patrimoniais.....	15
Demonstrações do resultado.....	16
Demonstrações do resultado abrangente.....	17
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	17
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	18
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	18
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	19
Notas explicativas às demonstrações financeiras.....	21
1 Contexto operacional.....	21
2 Apresentação das demonstrações financeiras.....	21
2.1 Mudanças nas políticas contábeis e divulgação.....	22
2.2 Continuidade dos negócios.....	26
3 Resumo das principais práticas contábeis.....	27
4 Caixa e equivalentes de caixa.....	32
5 Aplicações interfinanceira de liquidez.....	32
6 Títulos e valores imobiliárias.....	33
7 Relações interfinanceiras.....	34
8 (-) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.....	35
9 Outros ativos.....	36
10 Imobilizado de uso, intangível, depreciações e amortizações.....	37
11 Depósitos.....	37
12 Relações interfinanceiras.....	38
13 Outros passivos financeiros.....	38
14 Outros passivos.....	39
15 Passivos contingentes.....	39
16 Patrimônio líquido.....	39
17 Receitas de operações de crédito.....	41
18 Ingressos e receitas de prestação de serviços e tarifas.....	42
19 Dispêndios e despesas de pessoal.....	42
20 Outros dispêndios e despesas administrativas.....	43
21 Outros ingressos e receitas operacionais.....	43
22 Resultado não recorrente.....	44
23 Partes relacionadas.....	44
24 Índice de Basileia.....	45
25 Plano de ação para implementação da Resolução 4.966/2021.....	46
26 Resumo da descrição da estrutura de gerenciamento de riscos.....	47
27 Eventos subsequentes.....	49
28 Seguros contratados.....	50



Parecer Conselho Fiscal

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal da CREDISIS – Central de Cooperativas de Crédito Ltda, em reunião realizada no dia 21 de março de 2023, em observância ao artigo 56 da Lei 5.764/71 e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, compreendendo o Balanço Patrimonial, Demonstrativos dos Resultados do Exercício, demais documentos e informações pertinentes.

E com base nos documentos analisados e nos esclarecimentos apresentados pelos representantes da Centralcredi e tendo em conta o parecer da auditoria Externa, conforme segue: “Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CRESISIS – Central de Cooperativas de Crédito Ltda. Em 31 de dezembro de 2022.”, é de parecer deste Conselho, que os citados documentos estão em conformidade com as prescrições legais e refletem adequadamente a posição patrimonial e econômico-financeira da Cooperativa no referido exercício social, razão pela qual opinam favoravelmente à aprovação dos citados documentos pela Assembleia Geral.

Ji-Paraná/RO, em 21 de março de 2023.

CREDISIS – Central de Cooperativas de Crédito Ltda.

Walberto Costa Fernandes

Conselheiro Efetivo
Coordenador

Fabiano Roberto Correa de Freitas

**Fabiano Roberto
Correa de Freitas**

Conselheiro Efetivo

Rubens Ribeiro Rodrigues

Conselheiro Efetivo
Secretário



Palavra do **Presidente**

Depois de sairmos de um cenário inesperado e tenebroso, o fim da pandemia da Covid-19 nos trouxe novas expectativas. Passamos por transformações neste período que poderiam demorar anos para vivenciar, principalmente no ambiente digital e tecnológico. Nós, como Sistema CrediSIS, não nos prendemos às dificuldades que este cenário diferente nos trazia, mas fomos em busca de melhorar e nos adaptar.

Temos grandes expectativas e peito aberto para enfrentar o diferente que nos tem sido proposto. A ampliação da nossa área de atuação pelo Banco Central para o Sul do Brasil foi muito esperada e trabalhamos muito por isso, sem dúvida foi uma conquista. E não é uma conquista de um, é uma conquista de todos.

Equipes e setores inteiros se dedicaram em buscar o melhor, em ajustar os pontos, em crescer, em querer ir muito mais longe. Desbravamos situações novas, que nos desafiaram, e, mesmo em meio ao desconhecido, nosso olhar foi mais longe, nos tornamos mais fortes e, a partir daí, vimos as possibilidades se tornarem mais palpáveis, se tornando reais.

Nossos números também nos fortaleceram. Em comparação ao ano de 2020, tivemos um crescimento de mais de 57% de cooperados. Nossos ativos totais cresceram mais de 90% e a carteira de crédito, basicamente, dobrou. As sobras tiveram um crescimento de quase 110% e os resultados chegaram a 185% de crescimento.

Em 2022, tivemos outra conquista: prestar serviços para a Primacredi. Um primeiro passo para a filiação ao nosso sistema. A cooperativa que é uma das grandes potências no Brasil, percebeu no sistema a força que precisava para alavancar ainda mais seu crescimento. Encontrou no CrediSIS, um sistema genuinamente cooperativo e, sem dúvidas, isto a levou a optar pelo Sistema.

Isso prova que, mesmo em meio aos novos desafios, não deixamos de crescer em outros aspectos. Fortalecemos nossa visão e, cada vez mais, nos tornamos uma instituição financeira cooperativa que é reconhecida onde está situada, promovendo e desenvolvendo as comunidades, cumprindo nosso compromisso com os princípios cooperativistas. Tudo isso, claro, sem deixar nossos valores de ética, respeito, transparência e cooperação em segundo plano.

Para 2023, novos desafios já surgiram, e, para todos eles, o que temos certeza é que levaremos a nossa essência, sem deixar de inovar. Vamos crescer ainda mais, sem deixar de ser um sistema que valoriza o contato pessoal e humano. Vamos chegar a novos territórios, sem perder o orgulho da nossa origem. Vamos mostrar ao Brasil que nós somos cooperativa.





Relatório dos auditores independentes sobre as **DEMONSTRAÇÕES**

Aos cooperados e administradores da CREDISIS – Central de Cooperativas de Crédito Ltda. Ji-Paraná RO

◆ **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da CREDISIS – Central de Cooperativas de Crédito (“Cooperativa”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CREDISIS – Central de Cooperativas de Crédito em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

◆ **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

◆ **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A administração da Cooperativa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

◆ **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto SP, 17 de fevereiro de 2023.

Moore Prisma Auditores Independentes

CRC 2SP017256/O-3 S "RO"



Hélio Mazzi Júnior

CRC 2SP017256/O-3 S "RO"



Julio Cesar Dias

CRC 1SP322496/O-1 S "RO"

Balancos patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021. Em reais

	Nota	2022	2021
Ativo			
Disponibilidades	4	189.129	185.046
Instrumentos financeiros			
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5	-	106.495.402
Títulos e valores mobiliários	6	437.689.856	269.025.715
Relações interfinanceiras	7	319.567.809	146.676.877
(-)Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	8	(3.276.672)	(568.900)
Ativos fiscais correntes e diferidos		-	1.424
Outros ativos	9	3.636.144	5.341.099
Imobilizado de uso	10	22.131.820	17.240.040
Intangível	10	21.075.015	4.536.249
(-)Depreciações e amortizações	10	(16.430.863)	(13.082.793)
Total do Ativo		784.582.238	535.850.159
Passivo			
Depósitos	11	108.487.178	113.893.050
Demais instrumentos financeiros			
Relações interfinanceiras	12	587.380.916	369.186.291
Outros passivos financeiros	13	24.289.199	665.791
Obrigações fiscais correntes e diferidas		665.026	480.562
Outros passivos	14	3.778.436	3.308.010
		724.600.755	487.533.704
Patrimônio Líquido			
	16		
Capital social		42.870.380	39.158.612
Reserva de sobras		6.901.900	5.375.634
Sobras acumuladas		10.209.203	3.782.209
		9.981.483	48.316.455
Total do passivo e patrimônio líquido		784.582.238	535.850.159

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do resultado

2º semestre de 2022 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021. Em reais

	Nota	2022	2021
		2º Semestre	Exercício
Ingressos e receitas da intermediação financeira		44.382.296	21.476.587
Operações de crédito	17	2.417.099	1.853.300
Resultado de aplicações interfinanceiras de liquidez	5	8.879.052	7.369.775
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	6	33.086.145	12.253.512
Dispêndios e despesas da intermediação financeira		(31.359.928)	(16.003.194)
Operações de captação no mercado	11	(2.169.035)	(1.748.578)
Dispêndios de depósitos intercooperativos	12	(30.434.607)	(13.940.776)
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	8b	1.243.714	(313.840)
Resultado bruto da intermediação financeira		13.022.368	5.473.393
Outros ingressos e receitas/dispêndios e despesas operacionais		(3.337.446)	(984.335)
Ingressos e receitas de prestação de serviços	18	742.368	223.051
Rendas de tarifas	18	205	895
Dispêndios e despesas de pessoal	19	(8.907.399)	(12.390.140)
Outros dispêndios e despesas administrativas	20	(11.853.916)	(15.099.439)
Dispêndios e despesas tributárias		(12.967)	(11.625)
Outros ingressos e receitas operacionais	21	16.694.263	26.292.923
Resultado operacional		9.684.922	12.226.855
Outras receitas e despesas		(213.052)	(32.050)
Sobras antes da tributação e participações		9.471.870	4.457.008
Imposto de renda e contribuição social		(6.140)	(1.811)
Imposto de renda sobre atos não cooperados		(2.944)	(861)
Contribuição social sobre atos não cooperados		(3.196)	(950)
Sobras do período antes das destinações		9.465.730	4.455.197

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do resultado abrangente

2º semestre de 2022 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021. Em reais

		2022	2021
	2º Semestre	Exercício	Exercício
Sobras do período antes das destinações	9.465.730	12.024.688	4.455.197
Outros resultados abrangentes	-	-	-
Total do resultado abrangente	9.465.730	12.024.688	4.455.197

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

2º semestre de 2022 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021. Em reais

	Capital social	Reserva legal	Reserva de contingências	Sobras acumuladas	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2021	37.341.848	223.525	3.928.243	207.510	41.701.126
Destinações das sobras do exercício anterior:					
Ao FATES				(207.510)	(207.510)
Movimentação de capital:					
Por Subscrição/realização	1.816.764				1.816.764
Contribuições a reservas			800.000		800.000
Utilizações de reservas			(21.100)		(21.100)
Sobras do período				4.455.197	4.455.197
Destinações das sobras do período:					
Reserva legal		444.966		(444.966)	-
FATES - Atos cooperativos				(222.483)	(222.483)
FATES - Atos não cooperativos				(5.539)	(5.539)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	39.158.612	668.491	4.707.143	3.782.209	48.316.455

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

2º semestre de 2022 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021. Em reais

	Capital social	Reserva legal	Reserva de contingências	Sobras acumuladas	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2022	39.158.612	668.491	4.707.143	3.782.209	48.316.455
Destinações das sobras do exercício anterior:					
Ao FATES				(1.500.024)	(1.500.024)
Ao Fundo de Desenvolvimento Tecnológico				(2.282.185)	(2.282.185)
Movimentação de capital:					
Por Subscrição/realização	3.711.768				3.711.768
Contribuições a reservas			600.000		600.000
Utilizações de reservas			(274.817)		(274.817)
Sobras do período				12.024.688	12.024.688
Destinações das sobras do período:					
Reserva legal		1.201.083		(1.201.083)	-
FATES - Atos cooperativos				(600.541)	(600.541)
FATES - Atos não cooperativos				(13.861)	(13.861)
Saldos em 31/12/2022	42.870.380	1.869.574	5.032.326	10.209.203	59.981.483

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

2º semestre de 2022 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021. Em reais

	Capital social	Reserva legal	Reserva de contingências	Sobras acumuladas	Total
Saldos em 1º de julho de 2022	41.014.496	668.491	4.963.272	2.558.958	49.205.217
Movimentação de capital:					
Por Subscrição/realização	1.855.884				1.855.884
Contribuições a reservas			300.000		300.000
Utilizações de reservas			(230.946)		(230.946)
Sobras do período				9.465.730	9.465.730
Destinações das sobras do período:					
Reserva legal		1.201.083		(1.201.083)	-
FATES - Atos cooperativos				(600.541)	(600.541)
FATES - Atos não cooperativos				(13.861)	(13.861)
Saldos em 31/12/2022	42.870.380	1.869.574	5.032.326	10.209.203	59.981.483

Demonstrações dos fluxos de caixa

2º semestre de 2022 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021. Em reais

		2022	2021
	2º Semestre	Exercício	Exercício
Sobras antes da tributação e participações	9.471.870	12.032.612	4.457.008
Provisões/reversões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(1.243.714)	2.707.772	313.840
(Ganho)/perdas por baixas de imobilizado	6.928	20.991	295.400
(Ganho)/perdas por baixas de intangível	-	-	9.777
Depreciações e amortizações	1.966.513	3.354.026	4.153.922
Sobras antes da tributação ajustado	10.201.597	18.115.401	9.229.947
Aumento (redução) em ativos operacionais			
Aplicações interfinanceiras de liquidez	190.238.460	106.495.402	51.169.706
Títulos e valores mobiliários	(87.617.108)	(168.664.141)	(1.306.588)
Relações interfinanceiras	(181.857.839)	(170.183.160)	(78.337.824)
Operações de crédito	10.822.595	(2.707.772)	-
Ativos fiscais correntes e diferidos	712	1.424	602
Outros ativos	1.146.486	1.704.955	(3.958.712)
Aumento (redução) em passivos operacionais			
Depósitos	(23.946.303)	(5.405.872)	72.990.154
Relações interfinanceiras	80.134.531	218.194.625	(46.716.496)
Outros passivos financeiros	10.028.664	23.623.408	(88.442)
Obrigações fiscais correntes e diferidas	17.422	184.464	154.738
Outros passivos	(3.082.148)	470.426	(3.804.532)
Destinação de sobras exercício anterior ao FATES	-	(1.500.024)	(207.510)
Destinação de sobras exercício anterior ao Fundo de Desenvolvimento Tecnológico	-	(2.282.185)	-
FATES - Atos cooperativos	(600.541)	(600.541)	(222.483)
FATES - Atos não cooperativos	(13.861)	(13.861)	(5.539)
Imposto de renda	(2.944)	(3.836)	(861)
Contribuição social	(3.196)	(4.088)	(950)
Fluxo de caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	5.466.527	17.424.625	1.508.386
Atividades de investimentos			
Aquisição de imobilizado de uso	(966.710)	(4.918.727)	(1.363.320)
Aquisição de intangível	(7.622.563)	(16.538.766)	(2.620.956)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa

2º semestre de 2022 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021. Em reais

		2022	2021
	2º Semestre	Exercício	Exercício
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimentos	(8.589.273)	(21.457.493)	(3.984.276)
Atividades de financiamentos			
Aumento por novos aportes de capital	1.855.884	3.711.768	1.816.764
Contribuições a reservas	300.000	600.000	800.000
Utilizações de reservas	(230.946)	(274.817)	(21.100)
Fluxo de caixa gerado pelas atividades de financiamentos	(1.924.938)	4.036.951	2.595.664
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa	(1.1197.808)	4.083	119.774
Modificações líquidas de caixa e equivalentes de caixa			
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	1.386.937	185.046	65.272
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	189.129	189.129	185.046
Varição líquida de caixa e equivalentes de caixa	(1.197.808)	4.083	119.774



Notas explicativas às **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

2º semestre de 2022 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021. Em reais

◆ **1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Credisis Central de Cooperativas de Crédito é uma sociedade “Cooperativa Central” de responsabilidade limitada, integrante do Sistema de Crédito Cooperativo – Credisis. Foi constituída em 13 de agosto de 2000 e tem por objetivo:

- Organizar em comum e em maior escala do capital e dos serviços econômico-financeiro e assistências de interesse das associadas, supervisionando, integrando e, orientando e auditando suas atividades;
- Proporcionar através da mutualidade, assistência financeira às associadas, com a finalidade de fortalecer o Sistema CrediSIS;
- Promover o aprimoramento técnico, capacitando os ocupantes de cargos estatutários, funcionários e corpo de associados;
- Representar suas associadas perante as autoridades monetárias, as instituições financeiras, os organismos governamentais, inclusive, para firmar convênios e contratos de interesse.

A Cooperativa Central está sediada em Ji-Paraná RO e tem sua área de atuação nos estados do Acre, Amazonas, Mato Grosso, Pará e Rondônia.

Tem sua constituição e funcionamento regulamentados pela Resolução CMN nº 4.434/2015.

◆ **2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

A administração da Cooperativa autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 17 de fevereiro de 2023, as quais são de sua responsabilidade e foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as regulamentações emanadas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN e pelo Banco Central do Brasil – BCB, incluindo a Resolução CMN nº 4.818/2020 e Resolução BCB nº 2/2020 que regulamentaram procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. Foram observadas também, as normas regulamentares constantes no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, os Pronunciamentos Contábeis homologados pelo BCB e a legislação aplicada às cooperativas de crédito, especialmente às disposições das Leis nº 4.595/1964 e nº 5.764/1971, com alterações pela Lei Complementar nº 130/2009.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BCB, naquilo que não confrontar com as normas por ele emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas demonstrações financeiras.

2.1. MUDANÇAS NAS POLÍTICAS CONTÁBEIS E DIVULGAÇÃO

a) Mudanças em vigor

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em períodos anteriores e atual, mas que entraram em vigor durante o exercício de 2022:

Resolução CMN nº 4.817, de 29 de maio de 2020: a norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, incluindo operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, além de critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão. Diante dos impactos das alterações para o processo de incorporação de Cooperativas, foram promovidas reuniões com o Banco Central do Brasil, definindo procedimentos internos para atender ao novo requerimento da Resolução.

Resolução CMN nº 4.817, de 29 de maio de 2020: a norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, incluindo operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, além de critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão. Diante dos impactos das alterações para o processo de incorporação de Cooperativas, foram promovidas reuniões com o Banco Central do Brasil, definindo procedimentos internos para atender ao novo requerimento da Resolução.

Resolução BCB nº 33, de 29 de outubro de 2020: a norma dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil para a divulgação, em notas explicativas, de informações relacionadas a investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto.

Resolução CMN nº 4.872, de 27 de novembro de 2020: a norma dispõe sobre os critérios gerais para o registro contábil do patrimônio líquido das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações decorrentes do normativo são:

- i) definição das destinações possíveis das sobras ou perdas, não sendo permitido mantê-las sem a devida destinação por ocasião da Assembleia Geral;
- ii) sobre a remuneração de quotas-partes do capital, se não for distribuída em decorrência de incompatibilidade com a situação financeira da instituição, deverá ser registrada na adequada conta de Reservas Especiais.

Resolução BCB nº 92, de 6 de maio de 2021: a norma dispõe sobre a estrutura do elenco de contas Cosif a ser observado pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Os impactos decorrentes desse normativo abrangem a exclusão do grupo Cosif que evidenciava Resultados de Exercícios Futuros e a atualização na nomenclatura de todos os grupos vigentes de 1º nível, a saber: Ativo Realizável; Ativo Permanente; Compensação Ativa; Passivo Exigível; Patrimônio Líquido; Resultado Credor; Resultado Devedor; e Compensação Passiva.

Resolução CMN nº 4.924, de 24 de junho de 2021: a norma dispõe sobre princípios gerais para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidenciação contábeis pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações são:

i) a recepção do CPC 00 (R2) – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, o qual não altera nem sobrepõe outros pronunciamentos, e não modifica os critérios de reconhecimento e desreconhecimento do ativo e passivo nas demonstrações contábeis;

ii) a recepção do CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, o qual estabelece procedimentos que a entidade deve aplicar para assegurar que seus ativos estejam registrados contabilmente por valor que não exceda seus valores de recuperação;

ii) a recepção do CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, o qual estabelece procedimentos que a entidade deve aplicar para assegurar que seus ativos estejam registrados contabilmente por valor que não exceda seus valores de recuperação;

iii) a recepção do CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, o qual estabelece critérios para a seleção e a mudança de políticas contábeis, juntamente com o tratamento contábil e divulgação de mudança nas políticas contábeis, a mudança nas estimativas contábeis e a retificação de erro;

iv) a recepção do CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, o qual estabelece os princípios que a entidade deve aplicar para apresentar informações úteis aos usuários de demonstrações contábeis sobre a natureza, o valor, a época e a incerteza de receitas e fluxos de caixa provenientes de contrato com cliente;

v) a recepção do CPC 46 – na mensuração de ativos e passivos, quando não houver regulamentação específica, será necessário:

a) mensurar os ativos pelo menor valor entre o custo e o valor justo na data-base do balancete ou balanço;

b) mensurar os passivos:

b1) pelo valor de liquidação previsto em contrato;

b2) pelo valor estimado da obrigação, quando o contrato não especificar valor de pagamento.

Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021: a norma dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, e quanto a designação e ao reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Entrou em vigor em 1º de janeiro de 2022: a mensuração dos investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto avaliados pelo método de equivalência patrimonial destinados a venda; a divulgação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo o Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) e das demonstrações no padrão contábil internacional; a elaboração do plano de implementação desse normativo, no que tange às alterações a serem aplicadas a partir de 1º/1/2025, além da sua aprovação e divulgação.

Consolidação do Cosif: no intuito de conciliar em ato normativo único as rubricas de cada um dos grupos contábeis que compõem o Elenco de Contas do Cosif, segundo a Resolução BCB nº 92/2021, o Banco Central do Brasil divulgou em 1º/4/2022 as Instruções Normativas mencionadas a seguir, com entrada em vigor a partir de 1º/7/2022: Instrução Normativa nº 268, de 1 de abril de 2022, que define as rubricas contábeis do grupo Ativo Realizável; Instrução Normativa nº 269, de 1 de abril de 2022, que define as rubricas contábeis do grupo Ativo Permanente; Instrução Normativa nº 270, de 1 de abril de 2022, que define as rubricas contábeis do grupo Compensação Ativa; Instrução Normativa nº 271, de 1 de abril de 2022, que define as rubricas contábeis do grupo Passivo Exigível; Instrução Normativa nº 272, de 1 de abril de 2022, que define as rubricas contábeis do grupo Patrimônio Líquido; Instrução Normativa nº 273, de 1 de abril de 2022, que define as rubricas contábeis do grupo Resultado Credor; Instrução Normativa nº 275, de 1 de abril de 2022, que define as rubricas contábeis do grupo Compensação Passiva.

Em complemento, na data de 27/10/2022 o Banco Central do Brasil divulgou a Instrução Normativa BCB nº 315, que define as rubricas contábeis do grupo Resultado Devedor, em substituição à Instrução Normativa BCB nº 274 de 1/4/2022.

Lei Complementar nº 196, de 24 de agosto de 2022: a norma altera a Lei Complementar nº 130 de 17/4/2009, integrando as confederações de serviço constituídas por cooperativas centrais de crédito no Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e entre as instituições sujeitas a autorização e normatização do Banco Central do Brasil; define o tratamento das perdas, no caso de incorporação; expande o campo de aplicação dos recursos destinados ao Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES; qualifica as quotas de capital como impenhoráveis e permite que os saldos de capital, de remuneração de capital e de sobras a pagar não procurados pelos associados demitidos, eliminados ou excluídos sejam revertidos ao fundo de reserva da cooperativa, após decorridos 5 (cinco) anos do processo de desligamento.

Os impactos foram avaliados e concluiu-se necessária a adequação dos documentos de constituição das cooperativas e normatizações internas, cujo processo de elaboração já está em andamento.

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

A seguir, trazemos um resumo sobre as novas normas recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

Instrução Normativa BCB nº 319, de 4 de novembro de 2022: a norma revoga a Carta Circular nº 3.429 de 11/2/2010, excluindo a possibilidade de reconhecer no passivo as obrigações tributárias objeto de discussão judicial, para as quais não exista probabilidade de perda.

A mensuração dos impactos se dará através da análise sistemática das provisões passivas constituídas, referentes a processos judiciais em andamento. Para aqueles em que não seja identificada perda provável, a reversão será indispensável. Entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Resolução BCB nº 208, de 22 de março de 2022: a norma trata da remessa diária de informações ao Banco Central do Brasil referentes a poupança, volume financeiro das transações de pagamento realizadas no dia, Certificados de Depósito Bancário (CDBs), Recibos de Depósito Bancário (RDBs) e depósitos de aviso prévio de emissão própria e saldos contábeis de natureza ativa e passiva, tais como disponibilidades, depósitos, recursos disponíveis de clientes, entre outros.

O estudo acerca das ações necessárias para atender o normativo foram iniciadas, porém aguarda novas instruções a serem emitidas pelo Banco Central do Brasil. Entra em vigor em 1º de março de 2023.

Resolução CMN n.º 4.966, de 25 de novembro de 2021: a Resolução dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, buscando reduzir as assimetrias das normas contábeis previstas no Cosif em relação aos padrões internacionais. Entra em vigor em 1º/1/2025, exceto para os itens citados na sessão anterior, cuja vigência teve início em 1º/1/2022.

Iniciou-se a avaliação dos impactos da adoção dos itens normativos vigentes a partir de 1º/1/2025, os quais serão divulgados de forma detalhada nas notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício de 2024, conforme requerido pelo art. 78 do referido normativo.

Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022: dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. O normativo autoriza a dedução, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações em inadimplência e operações com pessoa jurídica em processo de falência ou em recuperação judicial.

Os impactos estão sendo analisados pela cooperativa e serão considerados até a data da vigência do normativo. Entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Resolução BCB nº 255, de 1 de novembro de 2022 e Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022: Dispõe sobre a estrutura do elenco de contas do Cosif a ser observado pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

◆ 2.2. CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS

A administração avaliou a capacidade da Cooperativa em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras da Cooperativa foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.

No país o surto da pandemia de COVID-19 e as medidas adotadas por governos em países em todo o mundo para mitigar a propagação da pandemia, impactaram significativamente os negócios. O Sistema CREDISIS, preocupado também com a saúde financeira de seus cooperados e visando amenizar o momento delicado da pandemia e no intuito de minimizar os impactos da crise e para ajudar os cooperados passou a ofertar, linhas de crédito específicas com taxas reduzidas como “Ajuda Covid, Empréstimos Covid, Parcelamento Fatura Cartão de Crédito/Pandemia, Crediampe”, ofertar aos cooperados a possibilidade de renegociar seus contratos vencidos e opção de prorrogação de parcelas em até 90 (noventa) dias com a linha de crédito Renegociação-COVID. Com essas novas linhas de crédito, haverá oportunidade de a Cooperativa Central ampliar seu quadro social, possibilitando a captação de novos cooperados e oferecendo produtos e serviços mais vantajosos que em instituições financeiras bancárias.

Salientamos que o percentual de atingimento segmentado por pessoa física e pessoa jurídica com as linhas destinadas a ajuda covid foi de 89% para PF e 11% para PJ e que o volume em nossa carteira de crédito foi de mais de R\$ 240 milhões.

O Impacto mais relevante que “sofremos” foi o aumento exponencial dos recursos centralizados, que apresenta aspectos positivos, pela alta disponibilidade de recursos e aspectos negativos, por terem maior predominância no depósito à vista, que é um recurso volátil.

Nas cooperativas do Sistema CrediSIS, os colaboradores de grupo de riscos tiveram revezamento e alteração no regime de trabalho para home office, além das ações de distanciamento social, uso de máscara, álcool em gel e sanitização frequente dos ambientes de trabalho.

◆ 3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão resumidas a seguir e foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios são reconhecidos pelo regime de competência. Sobre o resultado de eventuais operações realizadas com não cooperados (ato não cooperativo) são apurados e recolhidos os impostos devidos. Os resultados destas operações são levados à conta do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES, conforme previsto na Lei nº 5.764/1971.

b) Estimativas contábeis

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Cooperativa no processo de aplicação das práticas contábeis. As demonstrações financeiras da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas-úteis do ativo imobilizado, provisão para perdas nas operações de crédito, provisão para contingências e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. A administração da Cooperativa monitora e revisa as estimativas e suas premissas pelo menos anualmente.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem os depósitos bancários.

d) Aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários

Registrados pelo valor de aplicação e classificados conforme a intenção da administração da Cooperativa Central em mantê-los até o vencimento, são atualizados pelos rendimentos pactuados auferidos até a data do balanço, não superando o valor de mercado. As aplicações interfinanceiras e parte dos títulos e valores mobiliários garantem operações de repasses de recursos de crédito rural e produtos financeiros operados com instituições financeiras oficiais, entre eles, compensação, cartão de crédito e débito e correspondente bancário. A Circular BCB nº 3.068/2001, que trata da classificação dos títulos e valores mobiliários com base em um conjunto de critérios para registro e avaliação da carteira de títulos, não se aplica às cooperativas de crédito.

Também estão registradas em títulos e valores mobiliários, a participação em entidades que não sejam coligadas, controladas ou controladas em conjunto, para as quais não há previsão de avaliação pelo Método de Equivalência Patrimonial – MEP.

e) Relações interfinanceiras – Repasses interfinanceiros e operações de crédito

As operações pré-fixadas são registradas pelo valor futuro, retificadas pela conta de rendas a apropriar, e as operações pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço, observados os índices contratados. Para as operações vencidas há mais de 60 dias, os juros permanecerão em rendas a apropriar, até a liquidação da operação.

f) Operações de crédito

As operações pré-fixadas são registradas pelo valor futuro, retificadas pela conta de rendas a apropriar, e as operações pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço, observados os índices contratados. Para as operações vencidas há mais de 60 dias, os juros permanecerão em rendas a apropriar, até a liquidação da operação.

g) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Sobre as perdas esperadas associadas ao risco de crédito, a administração da Cooperativa constituiu provisão para perdas em montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, com base em critérios consistentes e verificáveis, amparados por informações internas e externas, pelo menos em relação ao devedor e seus garantidores (situação econômico-financeira, grau de endividamento, capacidade de geração de resultados, fluxo de caixa, administração e qualidade de controles, pontualidade e atrasos nos pagamentos, contingências, setor de atividade econômica e limite de crédito) e, em relação à operação (natureza e finalidade, características das garantias com suficiência de liquidez e valor), conforme determina a Resolução CMN nº 2.682/1999, que classifica as operações em nove níveis de risco (de AA a H).

h) Imobilizado de uso

As imobilizações de uso são demonstradas pelo custo de aquisição deduzido da depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, aplicando-se taxas que contemplam a estimativa de vida útil-econômica dos bens.

A vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 27 – Ativo imobilizado, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.535/2016.

i) Intangível

Corresponde aos ativos não monetários, identificáveis, controláveis e sem existência física, adquiridos e destinados para utilização da Cooperativa na manutenção de suas atividades e na geração de benefícios econômicos futuros. Estão reconhecidos pelo valor de custo, que compreende o preço de aquisição, e a amortização é reconhecida mensalmente, a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil econômica dos bens ativos, revistas no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 04 (R1) – Ativo Intangível, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.534/2016.

j) Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado, o ativo intangível e os outros ativos não circulantes são revistos anualmente de acordo com os critérios definidos pelo CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 3.566/2008, revogado pela Resolução CMN nº 4.924/2021, para se identificar evidências de perdas não recuperáveis ou ainda sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

k) Depósitos interfinanceiros

Os depósitos à vista não são remunerados. Os depósitos a prazo pré-fixados são registrados pelo valor futuro, retificado pela conta de dispêndios a apropriar; e os depósitos pós-fixados são atualizados até a data do balanço, observados os índices contratados.

l) Relações interfinanceiras - passivo

São atualizadas pelos encargos contratados incorridos até a data do balanço.

m) Demais ativos e passivos

Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas não superando o valor de mercado. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

n) Ativos e passivos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências concretas que assegurem a sua realização. Os passivos contingentes são reconhecidos contabilmente pela administração da Cooperativa quando, com base na opinião dos assessores jurídicos e outras análises das matérias, for considerado que há risco de perda de ações judicial ou administrativa, gerando uma possibilidade de saída de recursos no futuro para a liquidação dessas ações e, ainda, quando os montantes envolvidos possam ser mensurados com suficiente segurança. Esse é um julgamento subjetivo, sujeito às incertezas de uma previsão sobre eventos futuros, mas que leva em consideração o fundamento jurídico da causa, a viabilidade de produção de provas, a jurisprudência em questão, a possibilidade de recorrer à instâncias superiores e a experiência histórica. As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de provisões e passivos contingentes estão de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009. A administração da Cooperativa revisa periodicamente a situação dos passivos contingentes.

o) Segregação do circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses estão classificados no circulante, e os com prazos superiores, no não circulante e estão sendo apresentados nas notas explicativas. Em 31 de dezembro de 2022, o passivo circulante supera o ativo circulante em R\$ 73.449.084. Já o realizável a longo prazo supera o exigível a longo prazo em R\$ 103.404.595. Assim, o ativo total, excluído o permanente, supera o passivo total em R\$ 29.955.511.

p) Imposto de renda e contribuição social

A Cooperativa está sujeita à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL quando auferir resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL limitados a 30% do lucro tributável. A alíquota da CSLL para as cooperativas de crédito foi elevada de 15% para 16% para o período-base compreendido entre 1º de agosto de 2022 em diante, conforme Medida Provisória nº 1.115/22.

As provisões para Imposto de Renda, Contribuição Social, Programa de Integração Social – PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS foram calculadas às alíquotas vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo. A Cooperativa está sujeita ao recolhimento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, sobre as receitas auferidas com atos não cooperativos. A alíquota aplicada varia de 2% a 5%, de acordo com a legislação vigente de cada município.

q) Partes relacionadas

São consideradas partes relacionadas as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa Central e membros próximos da família de tais pessoas, bem como entidades que participam do mesmo grupo econômico ou que são coligadas, controladas ou controladas em conjunto pela entidade que está elaborando seus demonstrativos financeiros, conforme CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas.

r) Resultados recorrentes e não recorrentes

Conforme definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrente de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

s) Instrumentos financeiros

A Cooperativa opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

t) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
- Eventos que não originam ajustes: evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2022.

◆ 4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2022	2021
Disponibilidades		
Caixa e depósitos bancários	189.129	185.046
	189.129	185.046

As disponibilidades são classificadas como caixa e equivalentes a caixa para fins de apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa, de acordo com os critérios definidos pelo CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.818/2020.

◆ 5. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

	2022	2021
Letras do Tesouro Nacional		
	-	106.495.402

(i) Em 31 de dezembro de 2021, tratava-se de aplicações em Letras do Tesouro Nacional, classificados conforme a intenção da administração da Cooperativa Central em mantê-los até o vencimento, que ocorreu em abril/2022.

Foi registrado no resultado do exercício de 2022, rendimentos em ingressos da intermediação financeira – aplicações interfinanceiras de liquidez, rendimentos no montante de R\$ 16.104.070 (R\$ 7.369.775 em 2021).

6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Descrição	2022			2021		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Títulos de renda fixa (i)	55.534.532	43.044.043	98.578.575	4.197.952	25.944.781	30.142.733
Cotas de fundos de investimento(ii)	254.018.778	-	254.018.778	116.603.411	-	116.603.411
Participações em cooperativas (iii)	-	54.135	54.135	-	49.513	49.513
Vinculados à prestação de garantias(iv)	23.266.598	61.771.770	85.038.368	80.756.725	41.473.333	122.230.058
	332.819.908	104.869.948	437.689.856	201.558.088	67.418.114	269.025.715

(i) Trata-se de recursos investidos em Letras Financeiras do Tesouro – LFT, com rentabilidade diária vinculada à taxa de juros básica da economia “Selic”, e Letras do Tesouro Nacional, de investimentos com renda fixa, mantidos para carteira de negociação. São remunerados à taxa média de 100% da Selic. O valor de mercado dos títulos públicos federais foi apurado com base na cotação obtida na Associação Brasileira de Entidades de Mercado Financeiro e de Capitais – ANBIMA. Possuem vencimento final em setembro/2027.

(ii) Trata-se de aplicações em cotas de fundos de renda fixa de instituições privadas de primeira linha sem vencimento. São mensurados com base no valor da cota divulgado pelos administradores dos fundos, e estão custodiados na CETIP/B3. Sendo remunerados à 101,51% do CDI em média.

(iii) Trata-se de investimentos da Cooperativa Central em outras instituições, sendo a Credisis Corretora e Administradora de Seguros Ltda, Confederação Brasileira das Cooperativas de Crédito – Confefras e na Credisis Jicred. A partir de 1º/7/2022 os saldos de participações de cooperativas em entidades que não sejam coligadas, controladas ou controladas em conjunto, para as quais não há previsão de avaliação pelo Método de Equivalência Patrimonial – MEP, passaram a compor o saldo do grupo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM), conforme estabelecido na Instrução Normativa BCB nº 269/2022. Essas participações são registradas pelo valor do custo de aquisição, conforme a Resolução CMN nº 4.817/2020.

(iv) Trata-se substancialmente de recursos de títulos e valores mobiliários vinculados à garantia das operações DIR, operações com cartão de crédito e convênio das cooperativas associadas, não podendo ser resgatados antecipadamente.

Foi registrado no resultado do exercício de 2022, rendimentos em ingressos da intermediação financeira – aplicações interfinanceiras de liquidez, rendimentos no montante de R\$ 49.738.642 (R\$ 12.253.512 em 2021).

7. RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

Descrição	2022			2021		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Banco Central – conta de pagamento instantâneo (i)	211.286.498	-	211.286.498	32.896.801	-	32.896.801
Repasses interfinanceiros (ii)	48.542.305	59.739.006	108.281.311	61.472.497	52.307.579	113.780.076
	259.828.803	59.739.006	319.567.809	94.369.298	52.307.579	146.676.877

(i) Refere-se aos recursos de conta de Pagamento Instantâneo do PIX junto ao Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB) do Banco Central do Brasil (BACEN).

(ii) Refere-se aos recursos oficiais voltados ao crédito rural repassados às cooperativas associadas.

Foi registrado no resultado do exercício de 2022, em ingressos e receitas da intermediação financeira – operações de crédito, rendimentos no montante de R\$ 4.383.629 (R\$ 1.853.300 em 2021). (nota 17)

b. Composição por nível de risco e situação de vencimento

Nível de risco	Provisão %	2022	2021
		Vincendas	Vincendas
A	0,5	-	113.780.076
C	3,0	107.877.984	-
D	10,0	403.327	-
		108.281.311	113.780.076

c. Composição do não circulante por ano de vencimento

Ano	2022	2021
	2023	-
2024	47.537.354	4.938.644
2025	12.201.652	-
	59.739.006	52.307.579

d. Créditos baixados como prejuízo

As operações classificadas como nível H (100% de provisão) permanecem nessa classificação por seis meses e, desde que apresentem atraso superior a esse prazo, são baixadas contra a provisão existente e controladas em conta de compensação, não figurando mais no balanço patrimonial.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os créditos baixados como prejuízo e registrados em conta de compensação montam R\$ 2.720.799, e em sua maioria encontra-se em processo de cobrança judicial. Trata-se de operações de crédito cedidas pela Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores do Poder Executivo do Estado de Rondônia (Policredi), cooperativa não filiada.

No exercício de 2022, foram recuperados créditos baixados como prejuízo no montante de R\$ 1.305 (R\$ 23.777 em 2021) (nota 17).

◆ 8. (-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO

a. Composição

Descrição	2022			2021		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
(-) Provisão para perdas em repasses interfinanceiros	(1.484.502)	(1.792.170)	(3.276.672)	(307.362)	(261.538)	(568.900)

b. Movimentação das provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	2022	2021
Saldo inicial	(568.900)	(255.060)
Constituição da provisão para perdas em repasses interfinanceiros	(3.219.214)	(419.638)
Constituição da provisão para perdas em operações de crédito	(732.272)	-
Reversão de provisão para repasses interfinanceiros	511.442	105.798
Reversão de provisão para operações de crédito	732.272	-
Saldo final	(3.276.672)	(568.900)

◆ 9. OUTROS ATIVOS

	2022	2021
Descrição		
Adiantamentos e antecipações salariais	26.193	29.755
Adiantamentos para pagamentos por nossa conta	350	34.289
Adiantamentos por conta de imobilizações (i)	443.966	4.040.567
Pagamentos a ressarcir (ii)	321.446	76.264
Devedores diversos - País (iii)	1.666.740	643.548
Material em estoque	261.917	236.788
Despesas antecipadas	915.532	279.888
	3.636.144	5.341.099

(i) Refere-se a, substancialmente, a aquisição de servidores e equipamentos de informática pagos antecipadamente.

(ii) Refere-se a valores a receber do rateio dos dispêndios gerais líquidos da Cooperativa Central, ressarcidos pelas associadas. (nota 21 (i))

(iii) Refere-se, substancialmente, a acerto de compensação com as cooperativas filiadas, que foram regularizados, em sua maioria, em período subsequente.

10. IMOBILIZADO DE USO, INTANGÍVEL, DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES

	2022			2021		
Descrição	Taxa anual de depreciação/amortização	Custo	Depreciação/amortização acumulada	Líquido	Líquido	
Imobilizado de uso						
Imobilizações em curso	-	461.386	-	461.386	22.696	
Móveis e equipamentos	De 10% a 20%	18.551.743	(11.787.438)	6.764.305	4.181.550	
Veículos	20%	326.400	(150.910)	175.490	223.087	
Benfeitorias em imóveis de terceiros	4%	2.792.291	(1.134.091)	1.658.200	1.943.093	
		22.131.820	(13.072.439)	9.059.381	6.370.426	
Intangível						
Sistemas de processamento de dados	20%	4.653.400	(3.358.424)	1.294.976	2.323.070	
Softwares em desenvolvimento (i)	-	16.421.615	-	16.421.615	-	
		21.075.015	(3.358.424)	17.716.591	2.323.070	
		43.206.835	(16.430.863)	26.775.972	8.693.496	

(i) A Cooperativa Central está em processo de migração e reestruturação do código fonte, para o aprimoramento dos produtos e serviços atuais, além de iniciativas estratégicas voltadas para a expansão e eficiência.

11. DEPÓSITOS

	2022			2021		
Descrição	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Depósitos interfinanceiros	49.074.989	59.412.189	108.487.178	61.452.249	52.440.801	113.893.050

Recursos tomados em instituições financeiras na forma de Depósito Interfinanceiro Rural (DIR), com prazo máximo de vencimento em agosto/2025. As taxas variam de 1,6%% a 6,5% ao ano.

Foi registrado no resultado do exercício de 2022, em dispêndios e despesas da intermediação financeira – operações de captação no mercado, dispêndios no montante de R\$ 3.624.466 (R\$ 1.748.578 em 2021).

◆ 12. RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

a. Composição do saldo

	2022	2021
Descrição		
Centralização financeira	587.380.916	369.186.291

A Circular BCB nº 3.238/2004 criou, no plano contábil das instituições financeiras – COSIF, desdobramentos de subgrupos e títulos contábeis a serem utilizados pelas cooperativas na contabilização dos valores oriundos do ato cooperativo denominado centralização financeira, cuja premissa é de registrar a transferência das sobras de caixa das cooperativas associadas para a Cooperativa Central. Possui remuneração de, aproximadamente, 70% do Certificado de Depósito Bancário (CDI) para as aplicações com cumprimento da reserva de liquidez, e as aplicações excedentes são remuneradas com 98% do CDI.

No exercício de 2022, foram registrados R\$ 46.922.760 (R\$ 13.940.776 em 2021) no resultado dispêndios de depósitos intercooperativos.

b. Concentração da centralização financeira

	2022		2021	
	Valor	% do total	Valor	% do total
Maior depositante	214.060.949	36%	131.808.307	36%
Dois maiores depositantes	387.980.329	66%	263.182.523	71%
Demais depositantes	199.400.586	34%	106.003.768	29%

◆ 13. OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

	2022	2021
Descrição		
Recursos em trânsito de terceiros (i)	21.857.715	8.762
Obrigação por aquisição de bens e direitos	2.431.484	657.029
	24.289.199	665.791

(i) A Cooperativa Central firmou convênio em 2022 com cooperativas, das quais mantém saldo de centralização financeira para efetuar as transações para realizações de serviços administrativos, técnicos, operacionais, disponibilização de produtos, convênio de integração à Compe e SPB, entre outros.

◆ 14. OUTROS PASSIVOS

	2022	2021
Descrição		
Sociais e estatutárias:		
Fundo de assistência técnica, educacional e social (i)	614.402	421.142
Quotas de capital a pagar	-	1.081.723
	614.402	1.502.865
Diversas:		
Provisão para pagamentos a efetuar	2.663.101	1.566.239
Credores diversos no País	495.835	238.548
	3.158.936	1.804.787
Outros passivos	5.098	358
	3.778.436	3.308.010

(i) O FATES tem sua formação, classificação e utilização conforme a Lei do Cooperativismo e normas do BACEN (nota 16b).

Os impostos e as contribuições apurados e recolhidos pela Cooperativa, bem como as respectivas declarações acessórias, os registros fiscais e societários, estão sujeitos a exame por parte das autoridades fiscais durante prazos prescricionais variados, conforme a legislação aplicável em cada circunstância, mas em geral cinco anos.

◆ 15. PASSIVOS CONTINGENTES

No desenvolvimento de suas operações a Cooperativa está sujeita a certos riscos, representados por ações tributárias, cíveis e processos trabalhistas, que são discutidas nas esferas administrativa e judicial. A Cooperativa não possui processos que indicam perda provável ou possível em 31 de dezembro de 2022 e de 2021.

◆ 16. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

α. Capital social

O capital social é representado por quotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada. Cada cooperativa singular associada tem direito a um voto, independentemente do número de suas quotas-partes na Cooperativa Central, exceto aquelas impedidas por desacordo estatutário.

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, a Cooperativa Central contava com 8 associadas.

No exercício de 2022, a Cooperativa Central aumentou seu capital social no montante de R\$ 3.711.768, com recursos provenientes de suas associadas (R\$ 1.816.764 em 2021).

O capital social da Cooperativa Central é de R\$ 42.870.380 e de R\$ 39.158.612 em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, respectivamente, totalmente subscrito e integralizado.

b. Destinações estatutárias e legais

As sobras apuradas no fim dos exercícios de 2022 e de 2021, conforme Estatuto Social tiveram as seguintes destinações:

	2022	2021
Descrição		
Sobras do exercício, base de cálculo e destinações	12.024.688	4.455.197
Destinações estatutárias:		
Reserva legal (i)	(1.201.083)	(444.966)
FATES - Atos Cooperativos (ii)	(600.541)	(222.483)
FATES - Atos Não Cooperativos	(13.861)	(5.539)
Sobras à disposição da Assembleia Geral	10.209.203	3.782.209

(i) 10% para a reserva legal com a finalidade de reparar perdas eventuais futuras e a atender ao desenvolvimento das atividades da Cooperativa;

(ii) 5% para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), com a finalidade de prestar assistência e educação a seus cooperados, familiares e empregados, que podem ser executados mediante convênio com entidades especializadas, oficiais ou não. Atendendo à instrução do BACEN, o FATES é registrado como exigibilidade (nota 14(i)).

c. Reserva de contingências

O Fundo de contingências é regido por regulamento próprio, disposições legais e regulamentares aplicáveis. Possui finalidade de garantir a continuidade do funcionamento da Cooperativa Central em face de eventualidades ou ocorrências atípicas. Tem como objetivo salvaguardar os serviços prestados pela Cooperativa Central contra riscos causados por falhas tecnológicas, humanas ou técnicas, que possam resultar em ônus financeiro com impacto no patrimônio da Cooperativa Central.

Possui contribuição anual, com percentual mínimo de 0,10% dos ativos totais de cada cooperativa associada, referente ao exercício anterior, podendo ser efetuada em até doze meses. No exercício de 2022, a Cooperativa Central recebeu contribuições de R\$ 600.000 (R\$ 800.000 em 2021), e ocorreram utilizações no montante de R\$ 274.817 (R\$ 21.100 em 2021).

As cooperativas associadas terão acesso aos recursos do Fundo, em decorrência de situações como:

- Questionamento no âmbito administrativo e/ou judicial por execução indevida de alguns dos processos dos serviços, processos que gerem indenizações por danos morais, e/ou quaisquer processos judiciais e fiscais;
- Circunstâncias que resultem em despesas extras ocasionadas pela operacionalização dos serviços prestados pela Cooperativa Central, como fraudes Tecnológicas, invasões por hacker, falsificações, roubos e furtos;
- Necessidade de se normatizar a cobertura das despesas de danos patrimoniais e pecuniários, especificamente voltados para a cobertura das despesas extras previstas em qualquer movimentação informatizada ou operacionalizada por colaboradores, bem como a criação de mecanismos para o ressarcimento de tais despesas;
- Circunstância de catástrofes naturais;
- Objeto de atos de vandalismos ou criminosos;
- Incêndios provocados por qualquer natureza.

d. Sobras acumuladas

As sobras são distribuídas ou apropriadas conforme o Estatuto Social, normas do BACEN e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO).

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 22 de fevereiro de 2022, foi aprovada a destinação das sobras acumuladas do exercício de 2021 para o FATES (R\$ 1.500.024) e aporte de inicial para criação do Fundo de Desenvolvimento Tecnológico (R\$ 2.282.185).

◆ 17. RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Descrição	2022		2021
	2º semestre	Exercício	Exercício
Rendas de financiamentos rurais	2.090.151	3.564.745	1.773.525
Rendas de empréstimos	308.208	750.087	54.485
Rendas de adiantamento a depositantes	18.081	67.492	1.513
Recuperação de créditos baixados como prejuízo (nota 7d)	659	1.305	23.777
	2.417.099	4.383.629	1.853.300

◆ 18. INGRESSOS E RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E TARIFAS

Descrição	2022		2021
	2º semestre	Exercício	Exercício
Prestação de serviços			
Taxa s/ Devolução de Cheques	422.906	422.906	-
Taxa s/ Adiant.a Depositantes	250.000	250.000	-
Tarifa Interbancária Compe - TED/DOC	504	928	161.898
Rendas de outros serviços	68.958	120.465	61.153
	742.368	794.299	223.051
Rendas de tarifas			
Rendas de tarifas bancárias – PJ	205	1.045	895
	742.573	795.344	223.946

◆ 19. DISPÊNDIOS E DESPESAS DE PESSOAL

Descrição	2022		2021
	2º semestre	Exercício	Exercício
Despesas de pessoal - treinamentos	(29.317)	(65.420)	(338.632)
Despesas de honorários - Conselho Fiscal	(63.000)	(117.411)	(79.378)
Despesas de honorários - Conselho de Administração e Diretoria	(956.032)	(1.816.501)	(1.555.432)
Despesas de pessoal - benefícios	(1.496.009)	(2.532.232)	(1.845.126)
Despesas de pessoal - encargos sociais	(1.755.279)	(3.232.316)	(2.405.549)
Despesas de pessoal - proventos	(4.607.762)	(8.557.199)	(6.166.023)
	(8.907.399)	(16.321.079)	(12.390.140)

◆ 20. OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Descrição	2022		2021
	2º semestre	Exercício	Exercício
Serviços de vigilância e segurança	(7.416)	(14.232)	(12.748)
Transporte	(15.352)	(23.464)	(7.750)
Seguros	(14.161)	(28.570)	(21.860)
Comunicações	(88.403)	(157.810)	(118.616)
Água, energia e gás	(93.205)	(184.953)	(166.398)
Manutenção, conservação de bens e material	(99.308)	(204.244)	(138.564)
Serviços do sistema financeiro	(125.673)	(293.839)	(390.624)
Outras despesas administrativas	(154.862)	(327.357)	(308.377)
Aluguéis	(234.809)	(405.479)	(303.738)
Viagem no país	(297.926)	(770.415)	(350.087)
Serviços de terceiros e serviços técnicos especializados	(1.492.904)	(2.413.291)	(1.294.781)
Promoções e relações públicas, propaganda, publicidade e publicações	(1.819.226)	(2.688.467)	(464.871)
Depreciações e amortizações	(1.966.513)	(3.354.026)	(4.153.922)
Processamento de dados	(5.444.158)	(8.973.439)	(7.367.103)
	(11.853.916)	(19.839.586)	(15.099.439)

◆ 21. OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

Descrição	2022		2021
	2º semestre	Exercício	Exercício
Rateio de despesas entre Central e filiadas (i)	13.220.277	25.624.529	24.268.548
Recuperação de encargos e despesas (i)	2.013.186	3.434.736	1.947.034
Ressarcimento Compartilhamento de Infraestrutura (i)	1.410.800	1.533.700	77.341
Outras rendas operacionais	50.000	50.000	-
	16.694.263	30.642.965	26.292.923

(i) A Cooperativa Central possui uma relação de interdependência com suas associadas, visto que seu custo é reembolsado por elas. A Cooperativa Central é responsável por representá-las junto aos órgãos e autoridades governamentais, podendo em qualquer esfera, firmar acordos, contratos, convênios e celebrar outros ajustes de interesse geral das cooperativas associadas, e prestar serviço a elas, como processamento da folha de pagamento, contabilidade, compensação, centralização financeira, entre outros.

◆ 22. RESULTADO NÃO RECORRENTE

Com base na aplicação da premissa contábil adotada, conforme definição da Resolução BCB nº 2/2020, e nos critérios internos complementares a este normativo, não houve registros referentes a resultado não recorrente no exercício de 2022.

◆ 23. PARTES RELACIONADAS

A Cooperativa Central possui transações com partes relacionadas, compreendendo as cooperativas associadas, ou cooperativas de primeiro grau, cujo objeto social é o de proporcionar assistência financeira aos associados, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias das cooperativas de crédito. São 8 cooperativas associadas, sendo instituições financeiras resultantes da união de pessoas integrantes de segmentos econômicos específicos, que buscam a melhor maneira de atendimento às suas necessidades financeiras e, portanto, tornam-se ao mesmo tempo, usuários dos produtos e serviços da Cooperativa Central e também seus donos.

As operações com partes relacionadas são realizadas no contexto normal das atividades operacionais da Cooperativa Central e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica, e são assim descritas nos exercícios:

	2022	2021
Descrição		
Principais saldos:		
Ativo circulante		
Relações interfinanceiras (nota 7)	48.542.305	61.472.497
Outros ativos (nota 9)	321.446	76.264
Ativo não circulante		
Relações interfinanceiras (nota 7)	59.739.006	52.307.579
Passivo circulante		
Relações interfinanceiras (nota 12)	587.380.916	369.186.291
Outras obrigações	416.296	153.441
Patrimônio Líquido		
Capital Social (nota 16a)	42.870.380	39.158.612

	2022	2021
Descrição		
Principais operações:		
Ingressos		
Ingressos com intermediação financeira	2.416.440	4.382.324
Outros ingressos e receitas operacionais	16.644.263	30.592.965
Dispêndios		
Operações de captação no mercado (nota 12a)	(30.434.607)	(46.922.760)

Na relação Cooperativa Central e associadas existem direitos, como propor ao Conselho de Administração ou à Assembleia Geral, medidas de interesse geral ou da própria associada; votar e concorrer, nos termos dispostos no Estatuto e no Regimento Interno, aos cargos eletivos da Cooperativa Central; demitir-se da Cooperativa Central quando lhe convier; beneficiar-se dos serviços que a Cooperativa Central estiver habilitada a prestar e nas condições que forem estabelecidas nos respectivos regulamentos; e também há deveres como subscrever e realizar as quotas-partes do capital social na Cooperativa Central; satisfazer pontualmente seus compromissos financeiros com a Cooperativa Central; satisfazer, pontualmente, os compromissos perante a Cooperativa Central; cumprir as disposições legais, estatutárias e normativas e respeitar as resoluções do Conselho de Administração e as deliberações da Assembleia Geral da Cooperativa Central.

α. Remuneração do pessoal chave da administração

O pessoal chave da administração inclui os membros da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. A remuneração paga ou a pagar pelos serviços desses profissionais refere-se exclusivamente aos honorários da diretoria, as cédulas de presença dos conselheiros e aos correspondentes encargos trabalhistas que, no exercício de 2022, montaram a R\$ 1.933.912 (R\$ 1.634.810 em 2021).

◆ 24. ÍNDICE DE BASILEIA

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955/2021, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo dos limites:

	2022	2021
Descrição	Exercício	Exercício
Patrimônio de Referência- PR	42.264.893	45.993.385
RWA para Risco de Crédito - RWACPAD	162.315.389	202.780.359
RWA para Risco de Mercado - RWAMPAD	22.884.455	10.624.518
RWA para Risco Operacional - RWAOPAD	11.734.934	7.234.609
RWA total	196.934.778	220.639.486
Parcelas de Riscos	15.754.782	17.651.159
Adicional Capital Principal ACP (i)	4.923.369	4.412.790
Total Parcelas + ACP	20.678.151	22.063.949
Índice de Basileia - IB	21,46%	20,85%

(i) Em 16 de março de 2020, o Banco Central do Brasil – BACEN tornou público a Resolução CMN no 4.783/2020, que estabelece, por prazos determinados, percentuais a serem aplicados ao montante RWA, para fins de apuração da parcela ACPConservação de que trata a Resolução CMN no 4.193/2013. No período de 1º de abril de 2020 a 31 de março de 2021, houve a redução do Adicional de Conservação de Capital Principal (ACPConservação) de 2,5% para 1,25%, trazendo o percentual mínimo para o Índice de Basileia para 9,25% a partir de 1/4/2020. Esse percentual irá aumentar gradualmente em datas estabelecidas, retornando a 10,5% em 1/4/2022.

◆ 25. PLANO DE AÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA RESOLUÇÃO 4.966/2021

A implementação da Resolução CMN No 4.966/21 que dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicados aos Instrumentos Financeiros é um projeto institucional, o qual será analisado e executado por integrantes das áreas de contabilidade, risco, compliance, supervisão, comercial e tecnologia do sistema CrediSIS com anuência do Conselho de Administração, conforme determina o artigo 76. Diante da magnitude da Resolução em análise e o impacto contábil, com a revogação de 19 normativos, em especial a revogação da Resolução CMN No 2.682/99 que dispõe sobre critérios de classificação das operações de crédito e regras para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa, o sistema CrediSIS irá dividir o projeto em etapas a fim de possibilitar uma transição mais eficiente, buscando pontos de assimetria com a política atual adotada pela Cooperativa Central, levando em consideração as modificações necessárias no sistema de tecnologia e desenhando atividades, responsáveis e prazos para adequação de sistema e processos de trabalho às medidas apresentadas até 1º de janeiro de 2025, data em que a Resolução entrará em vigor. Considerando a data de implantação da citada resolução o CrediSIS criou um cronograma contendo as etapas até sua entrada em vigor, sendo:

- **Etapa 01 (2023):** Avaliação dos ativos e passivos financeiros conforme o modelo de negócios da Cooperativa Central e características contratuais dos fluxos de caixa.
- **Etapa 02 (2023):** Conclusão do estudo com a área de tecnologia da informação para levantamento dos pontos de alteração do Sistema de Tecnologia ERP e demais sistemas ligados e/ou aquisição(ões) complementar(es), caso necessário.
- **Etapa 03 (2024):** Disponibilização da versão de teste do sistema.
- **Etapa 04 (2024):** Conclusão dos testes do sistema pelas áreas de contabilidade, risco, supervisão e negócios.
- **Etapa 05 (2024):** Disponibilização da versão final do sistema de tecnologia.
- **Etapa 06 (2024):** Análise dos impactos estimados sobre o resultado e posição financeira da instituição com a implementação da regulação contábil estabelecida na Resolução CMN No 4.966/21.

◆ 26. RESUMO DA DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

As cooperativas de crédito estão sujeitas a riscos de diferentes tipos e naturezas que são inerentes ao negócio. Afim de identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar esses riscos, a Cooperativa conta com uma estrutura de Gestão Integrada de Riscos compatível com o modelo de negócio, com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos realizados, que está em processo de implementação e visa assegurar a solidez e perenidade do Sistema. A Cooperativa considera que o gerenciamento de riscos é peça fundamental e estratégica para que seus objetivos sejam alcançados. A política

de gerenciamento de riscos e de capital foi aprovada e está em fase de implementação, de modo que seja compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das cooperativas associadas à Cooperativa. Em cumprimento à Resolução CMN nº 4.557/2017, o relatório completo da estrutura de gerenciamento de riscos da Cooperativa está disponível no site www.credisis.com.br, no caminho "Sobre o CrediSIS/ Gerenciamento de Riscos". De forma resumida, as estruturas de gerenciamento de riscos são:

a. Risco operacional

O gerenciamento do risco operacional objetiva a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação dos riscos associados as falhas, deficiências ou inadequações de processos, pessoas ou sistemas, aspectos legais ou regulatórios, resultantes de eventos internos ou externos.

b. Risco de crédito

O gerenciamento de risco de crédito objetiva auxiliar nos processos de crédito visando maior qualidade da carteira de crédito, identificando, mensurando, avaliando, monitorando, reportando, controlando e mitigando o risco de crédito a fim de se antecipar às ocorrências de perdas ou possíveis perdas associadas ao não cumprimento pelos cooperados de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados.

c. Risco de liquidez

O gerenciamento do risco de liquidez tem por objetivo identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar o risco de liquidez mantendo a capacidade de liquidar seus compromissos esperados e inesperados, sem afetar as operações diárias e sem incorrer em perdas, preservando sempre pelo casamento entre os fluxos de pagamento e recebimento.

d. Risco de mercado

O gerenciamento de risco de mercado tem por objetivo identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar o impacto da flutuação dos valores de mercado de instrumentos detidos pelo Sistema CrediSIS em sua centralização financeira e de acordo com suas políticas.

e. Risco socioambiental

O gerenciamento de risco socioambiental objetiva identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais causados pelas ações das cooperativas do Sistema CrediSIS, de seus cooperados, fornecedores e/ou prestadores de serviço.

f. Gestão de continuidade do negócio

A Política de Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é o documento que contempla diretrizes, orientações, princípios básicos e a estrutura necessária para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a ocorrência de eventuais perdas, interrupções de atividades críticas e eventos extraordinários, proporcionando a resposta adequada à recuperação e restauração dos processos críticos, assegurando assim a continuidade das atividades do Sistema CrediSIS.

g. Gerenciamento de capital

O gerenciamento de capital, visando os objetivos estratégicos do Sistema CrediSIS, continuamente identifica, mensura, avalia, monitora, reporta, controla e mitiga as exposições aos riscos esperados e inesperados, assim como mantém os níveis de requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PR), Patrimônio de Referência de Nível I e de Capital Principal.

◆ 27. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 6 de janeiro de 2023, o Banco Central do Brasil – BACEN emitiu a aprovação do pedido de incorporação da Central das Cooperativas de Crédito Mútuo do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná – CECRESUL, bem como a área de atuação e a reforma estatutária decorrentes dessa incorporação, conforme matérias deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária Conjunta iniciada em 30 de junho e concluída em 16 de agosto de 2021. Os saldos incorporados foram os seguintes:

Ativo	
Disponibilidades	6.180.354
Instrumentos financeiros	
Títulos e valores mobiliários	291.184.582
Outros ativos	77.148
Imobilizado de uso	266.485
Intangível	10.940
Total do ativo	297.719.509
Passivo	
Instrumentos financeiros	
Relações interfinanceiras	285.202.719
Outros passivos	6.517.453
	291.720.172
Patrimônio líquido	
Capital social	5.492.379
Reservas de sobras	240.126
Sobras acumuladas	266.832
	291.720.172
Total do passivo e patrimônio líquido	297.719.509

◆ 28. SEGUROS CONTRATADOS

A administração da Cooperativa adota a política de contratar seguros, cujas coberturas são consideradas suficientes pela administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações financeiras, conseqüentemente, não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.



Donizetti José

Presidente
CPF: 113.568.712-91



Rodrigo Cassiano dos Santos

Contador CRC: RO009276/O-4
CPF: 851.693.312-15



Osvaldo Dias Fraga

Diretor responsável pela área contábil
CPF: 203.285.401-53



Acesse nosso site!
www.credisis.com.br